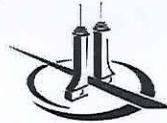




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 708 /2022/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Mauro Antonio Correa Moreira
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Rua Ramiro Barcelos 1793/201 – Bom Fim
90035-006 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 161/2022, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 820/2022/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa senhoria e associados pela passagem do Dia do Médico Veterinário.
2. O Dia do Médico Veterinário é comemorado em 09 de Setembro porque foi exatamente nesta data, em 1933, que o Presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinava o Decreto de Lei n.º 23.133, que regularizava a profissão e o ensino da Medicina Veterinária no País.
3. Ser Médico Veterinário, é estar apto para aprender um pouco mais sobre o amor e a vida. A troca de conhecimentos entre o homem e o animal é um mundo fantástico, no qual os Médicos Veterinários tem a chave.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente